



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PB

GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 536/2022.

Denomina o Laboratório Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, ESTADO DA PARAÍBA, usando de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal aprova e EU sanciono a seguinte Lei:

CONSIDERANDO os importantes serviços prestados ao município de Bom Sucesso/PB pelo Senhor **Vereador Audivan Benedito de Lima**;

Art. 1º - Fica denominado de **Vereador Audivan Benedito de Lima** o Laboratório Municipal de Bom Sucesso, localizado no Hospital Municipal Severino Viriato, neste município.

Art. 2º - esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso/PB
07 de junho de 2022



PEDRO CAETANO SOBRINHO
Prefeito Municipal